



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**PORTARIA N° 150/2022**  
**DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Concede 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença-Prêmio, Em GOZO**, por assiduidade, no período de 01 (um) de Fevereiro de 2022 a 17 (dezesete) de Março de 2022, a servidora **SANDRA REGINA ALVES BARBOSA**, nomeada pelo Decreto n° 1.006/2011 de 07 de Março de 2011, como Agente de Nutrição Escolar - Fazenda Roncador, da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2016 A 2020.

**Art. 2° - Art. 2°** - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de Fevereiro de 2022.

---

*Fernando Gorgen*  
Prefeito Municipal